



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 161/GM/MME, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo nº 48300.002101/2020-19, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 18/GM/MME, de 1º de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

Região Norte:

- CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO (titular);

.....

Região Nordeste:

- JOÃO GUILHERME FERRAZ (titular);

.....

Região Sudeste:

- FERNANDO PASSALIO DE AVELAR (titular);

.....

Região Sul:

- RAFAEL LAMASTRA (titular);

.....

Região Centro-Oeste:

- RUI PIRES DOS SANTOS (titular);

.....

III -

.....

- JOÃO HENRIQUE FRANKLIN NETO (suplente);

.....

V -

- FERNANDA DELGADO (titular);

.....

VI -

- ROBERTO ARDENGHY (titular);

.....” (NR)

Portaria de Pessoal nº 161/GM/MME, de 17 de agosto de 2022 - fl. 2

“Art. 3º Designar como Presidente do Conselho Consultivo da EPE o Senhor EVANDRO GUSSI, representante das empresas do setor sucroalcooleiro, e como suplente o Senhor GUILHERME JORGE DE MORAES VELHO, representante dos geradores de energia elétrica, para mandato de três anos, a contar da publicação desta Portaria, admitida uma recondução.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.8.2022 - Seção 2.